DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

Data da sessão pública: Dia: 10/04/2025, às 10:00 horas

ASS. DIGITAL

DATA DA LEITURA:	08/04/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA/PE
CODIGO	ID: 7830	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	Nº 695/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024
ABERTURA	10/04/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL C/ ASS. DIGITAL + BULA - 24 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.bnc.org.br
LEITURA POR:	BARBARA COSTA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
18.3.1. c)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
18.3.1. c)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
18.3.1. c)	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
18.3.2. a)	CNPJ. Cod: 6	X			16.17. / 9.7.1	AMOSTRAS	PODERÁ - 5 DIAS ÚTEIS			
18.3.2. e)	FGTS	X			6.2.9.3	BOAS PRATICAS DE FABRI.	X	X		
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
18.3.2. d)	CERT. FEDERAL	X			11.1. d)	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
18.3.2. c)	CERT. ESTADUAL	X			6.2.5	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				11.1. d)	DIGITAR CONFORME ANEXO	TR - ANEXO I			
18.3.2. c)	CERT. MUNICIPAL	X			18.3.4 f)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
18.3.2. b)	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
18.3.2. b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
18.3.2. f)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			18.3.4 f.1)	DISPENSA DE REGISTRO	SE FOR O CASO			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
18.3.3. c) 2 ÚLTIMOS	BALANÇO	X			6.2.6	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
18.3.3. a)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				6.2.3	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
18.3.4 e)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			10.1.1.	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL				17.1.2.	BULA	VENCEDOR	X		
18.3.4 c)	AFE COMUM - ANVISA	X			TR	INSERIR CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA			
18.3.4 c)	AFE COMUM - DOU	X			PÁG. 62	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
18.3.4 d)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
18.3.4 d)	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA/PE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
18.3.4 e)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
18.3.4 g)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X								
18.3.4 g)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X								
18.3.4 g)	DOC. FARMACÊUTICO	X								
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
18.3.4 a) 10%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
18.3.4 a) 10%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				10.9.	DECLARAÇÃO UNIFICADA	ANEXO II	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS				18.3.3. c.4)	DE INDICE ECONÔMICO-FINANCEIRO	X	X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA/PE	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

10.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. / 11.1. d) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência – Anexo I deste Edital; / 11.8. Os preços deverão ser apresentados em algarismos e por extenso, expressos em moeda corrente nacional, com até 04 (quatro) casas decimais, após a vírgula (R$ 0,0000).

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

2.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item; / 13.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do ITEM. / 16.3. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

16.1.1. O (a) Pregoeiro (a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 17.1.2. O licitante deverá anexar à sua proposta, informação detalhada, tais como folder e/ou catálogo técnico complementar do produto cotado.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

12.5. a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital; b) Que apresentem preço excessivo ou manifestamente inexequível; c) Que não indicar a marca, modelo e características do(s) produto(s) ofertado(s); d) Que apresentem valor/percentual para o item, inferior ao estimado mínimo /máximo admitido pela Administração, conforme especificado no Termo de Referência, ANEXO I, deste Edital; e) Também será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação nesta fase. / 16.2.1. Contiver vícios insanáveis; 16.2.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 16.2.3. Apresentar preço final inferior ao percentual mínimo fixado neste Edital, ou que apresentar preço manifestamente inexequível, ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 16.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

6.8. Para os ITENS 09, 14, 16, 19, 26, 30, 33, 35, 46, 53, 72, 74, 84, 86, 98, 104, 112 e 118 a participação será ampla concorrência, para os ITENS 10, 15, 17, 20, 27, 31, 34, 36, 47, 54, 73, 75, 85, 87, 99, 105, 113 e 119 a participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI (correspondem a 25% do quantitativo dos produtos destinados à Cota de Ampla Participação) e para os ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 18, 21,22, 23, 24, 25, 28, 29, 32, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 100, 101, 102, 103, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 114, 115, 116 e 117 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inc. I, da Lei Complementar nº 123/2006.

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

Email: clc@goiana.pe.gov.br

RECEB. NOME:_____ EM:_____